

**Dispensa Eletrônica N° 94449/2024 - UASG n° 930196**  
*Protocolo 21.154.916-5*

**TERMO DE DILIGÊNCIA**

Considerando:

- I. a previsão legal contida no art. 64, I da Lei 14.133/2021 c/c inciso II do art. 96 do Decreto Estadual 10086/2022;
- II. o disposto no Acórdão 963/2024 Plenário/ TCU;
- III. o disposto no item 1.5 do Anexo II, do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2024;
- IV. Que o fornecedor quando do envio da documentação obrigatória não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, constante do item acima mencionado.

Solicito que a empresa **WILBER COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n° 56.918.144/0001-86 apresente para os lotes 1, 2, 3 e 4:

- 1) Atestado de Capacidade Técnica para cumprimento do disposto, sendo que o mesmo deverá ser da época do certame realizado, devidamente assinado digitalmente e datado, ou outra forma compatível que comprove o solicitado.

Para cumprimento da diligência, considerar respostas no prazo de 01 (um) dia útil.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Katerine Keller Corrêa  
**Membro de Apoio - UTCL/SEJU**

*De acordo,*

Everton Carlos dos Anjos  
**Agente de Contratação/Pregoeiro - UTCL/SEJU**  
**Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**